



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.155/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº062/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

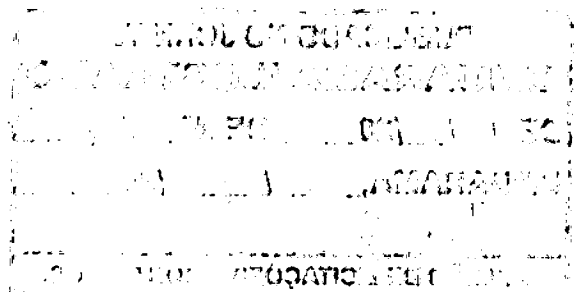
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº062/2010 – SAÚDE, objetivando a aquisição de arquivos de aço e cadeiras, para atender as necessidades da Divisão de Assistência Farmaceutica, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **RUBENS PAPELARIA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 09 / 20 10 DE Nº 8982
UMUARAMA, 20 / 09 / 20 10
Roberta Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS